



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

CHAMADA COMPLEMENTAR Nº 01 À CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026
AÇÃO DE EXTENSÃO - IFG/CÂMPUS FORMOSA
PROGRAMA PRONATEC ENERGIF
PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) - Câmpus Formosa torna pública a presente Chamada Complementar, destinada ao preenchimento das vagas remanescentes do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Auxiliar de Produção de Biocombustíveis: Biodiesel e Bioquerosene de Aviação, ofertado no âmbito do Programa Pronatec Energif.

Considerando a conclusão das etapas previstas na Chamada Pública nº 03/2026 e na Retificação nº 01, o não preenchimento integral das 26 vagas ofertadas e a necessidade de completar a turma antes e durante o início das atividades, esta Chamada Complementar formaliza e dá publicidade ao procedimento de manifestação de interesse e matrícula em fluxo contínuo iniciado em 7 de agosto de 2026.

1. DO OBJETO E DAS VAGAS

1.1 A presente Chamada Complementar tem por objeto o preenchimento das vagas remanescentes do curso descrito no item 7.

1.2 As vagas remanescentes correspondem ao saldo não ocupado das 26 vagas previstas na Chamada Pública nº 03/2026, descontadas as matrículas efetivadas na seleção inicial e as matrículas já realizadas no fluxo complementar iniciado em 7 de agosto de 2026.

1.3 O preenchimento ocorrerá até que a turma alcance o limite de 26 estudantes matriculados. O quantitativo disponível poderá variar ao longo do período em razão das matrículas e de eventuais desistências.

1.4 Permanecem válidas as disposições da Chamada Pública nº 03/2026 e da Retificação nº 01 que não forem expressamente alteradas por esta Chamada Complementar.

1.5 Para as vagas remanescentes, ficam dispensadas a participação em nova palestra e a realização de sorteio, aplicando-se o critério de ordem de comparecimento para matrícula estabelecido no item 4.

1.6 Deverá ser observado, no conjunto total da turma, o preenchimento mínimo de 8 vagas por mulheres. Se não houver candidatas aptas em número suficiente, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos, conforme previsto na Retificação nº 01.

2. DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1 Os interessados deverão preencher, no período de 7 a 12 de agosto de 2026, o formulário eletrônico divulgado pelo IFG - Câmpus Formosa, disponível em:

<https://forms.gle/EaA8D3sbnTbbq9Rz9>

2.2 Serão considerados os formulários recebidos desde 7 de agosto de 2026, inclusive aqueles preenchidos antes da publicação desta Chamada Complementar.

2.3 O preenchimento do formulário constitui manifestação de interesse e não assegura vaga, não substitui a matrícula e não define a ordem de classificação.

2.4 É de inteira responsabilidade do candidato informar corretamente seus dados e manter telefone e demais meios de contato atualizados.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos mínimos para participação e matrícula:

a) ter 18 anos ou mais;

b) possuir Ensino Médio completo;

c) não estar matriculado em outro curso do Bolsa-Formação; e

d) atender às demais condições estabelecidas na Chamada Pública nº 03/2026 e na Retificação nº 01.

3.2 Será observado o público prioritário definido na Portaria nº 1.042, de 21 de dezembro de 2021, e nas demais normas aplicáveis ao Programa Pronatec/Bolsa-Formação, nos termos da Retificação nº 01.

4. DA SELEÇÃO E DAS MATRÍCULAS EM ANDAMENTO

4.1 As matrículas para as vagas remanescentes encontram-se em andamento desde 7 de agosto de 2026 e serão realizadas em fluxo contínuo até 12 de agosto de 2026 ou até o preenchimento total das vagas, o que ocorrer primeiro.

4.2 Os interessados que preencherem o formulário serão contatados pela equipe do IFG e orientados a comparecer à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG - Câmpus Formosa para apresentação da documentação e realização da matrícula.

4.3 O preenchimento das vagas observará rigorosamente a ordem cronológica de comparecimento presencial à GEPEX, desde que o candidato atenda aos requisitos e apresente toda a documentação exigida. A data e o horário de envio do formulário não reservam vaga.

4.4 Para assegurar a transparência e a continuidade do procedimento já iniciado, serão preservadas as matrículas efetivadas desde 7 de agosto de 2026, conforme a ordem registrada de atendimento, desde que os candidatos atendam integralmente às condições desta Chamada Complementar.

4.5 A vaga somente será considerada ocupada após a conferência da documentação e a efetivação da matrícula. O contato realizado pela equipe ou o simples comparecimento ao câmpus não garantem a vaga.

4.6 Caso as vagas sejam preenchidas, os candidatos aptos que comparecerem posteriormente serão incluídos em cadastro de reserva, respeitada a ordem cronológica de comparecimento e de conclusão da conferência documental.

4.7 O candidato que não apresentar a documentação completa no momento do atendimento não terá a matrícula efetivada e não poderá reivindicar reserva de vaga.

5. DA DOCUMENTAÇÃO PARA MATRÍCULA

5.1 Para efetivação da matrícula, o candidato deverá apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) comprovante de endereço com CEP;

d) comprovante de escolaridade que demonstre a conclusão do Ensino Médio; e

e) comprovante de inscrição no CadÚnico, quando o candidato pretender comprovar o enquadramento como público prioritário.

5.2 As cópias dos documentos ficarão retidas na GEPEX do IFG - Câmpus Formosa.

6. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 Os candidatos aptos não contemplados no quantitativo de vagas integrarão o cadastro de reserva, conforme a ordem definida no item 4.6.

6.2 No prazo de até 14 dias após o início das aulas, caso haja desistência ou não comparecimento injustificado de estudante matriculado, o IFG poderá convocar candidato do cadastro de reserva, respeitada rigorosamente a ordem registrada.

6.3 A inclusão no cadastro de reserva gera apenas expectativa de matrícula e não garante o ingresso no curso

7. DAS INFORMAÇÕES DO CURSO

Informação	Descrição
Curso	Auxiliar de Produção de Biocombustíveis: Biodiesel e Bioquerosene de Aviação

Informação	Descrição
Local	IFG - Câmpus Formosa
Carga horária	200 horas
Modalidade	Presencial
Vagas totais da turma	26
Início das aulas	13 de agosto de 2026
Dias e horário	Segunda a sexta-feira, das 19h às 22h15
Previsão de término	20 de novembro de 2026

7.1 O estudante regularmente matriculado receberá bolsa no valor de R\$ 200,00 por mês, referente aos meses de efetiva realização do curso, condicionada à comprovação de frequência e às regras do Programa.

8. DO CRONOGRAMA

Período	Atividade
7 a 12/08/2026	Manifestação de interesse por meio do formulário eletrônico
7 a 12/08/2026	Matrículas em fluxo contínuo, por ordem de comparecimento, enquanto houver vagas
13/08/2026	Início das atividades do curso
Até 27/08/2026	Possível convocação do cadastro de reserva, em caso de desistência ou abandono

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição e a matrícula implicam o conhecimento e a aceitação das condições previstas nesta Chamada Complementar, na Chamada Pública nº 03/2026 e na Retificação nº 01.

9.2 A relação dos estudantes matriculados e dos integrantes do cadastro de reserva será publicada na página de editais de Extensão do IFG - Câmpus Formosa: <https://www.ifg.edu.br/formosa/campus/extensao/editais>.

9.3 Em caso de dúvida, os interessados poderão procurar a GEPEX do IFG - Câmpus Formosa ou encaminhar mensagem para gepex.formosa@ifg.edu.br.

9.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

9.5 Esta Chamada Complementar entra em vigor na data de sua publicação, dando publicidade e continuidade ao fluxo de manifestação de interesse e matrícula iniciado em 7 de agosto de 2026.

Formosa, 10 de agosto de 2026.

(assinado eletronicamente)
Alécio Junior Mattana
Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão
PORTARIA Nº 174, DE 20/01/2025

(assinado eletronicamente)
Bruno Quirino Leal
Diretor - Geral do IFG - Câmpus Formosa
Portaria 5.343 de 13/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Bruno Quirino Leal**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 10/08/2026 18:49:29.
- **Alecio Junior Mattana**, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 10/08/2026 18:40:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 807237
Código de Autenticação: 2661162161



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, S/N, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816
(61) 3642-9471 (ramal: 9471)